



**DECRETO Nº 150/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 938/2020 - SEGAB

**DECRETA:**

**I. A EXONERAÇÃO**, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2020**, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o **Sr. JOSÉ WILKENS DE ANDRADE SILVA**, portador do RG Nº 4743326 e CPF Nº 827.491.082-68, no cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança**, em 06 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.